PORTARIA Nº 2.702/2023

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Jean do Crispim Santana e William Professor quatro diárias, passagens e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem do curso "Prestação de Contas e Qualidade da Gestão Fiscal do Município e Ensino Prático de Regimento Interno" a realizar-se nos dias 10 a 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 10 a 13 de outubro de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 9 de outubro de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente